



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA AURORA ESTADO DO PARANÁ

Capital Paranaense da Tilápia
Lei nº 19042, 12 de junho de 2017
2019

Capital Nacional da Tilápia
Lei nº 13961, 19 de dezembro de



PROJETO DE LEI Nº017/2023-LEGISLATIVO

EMENTA: Concede título de Cidadão Honorário e dá outras providências.

Art. 1º - Fica, nos termos da presente lei, concedido o título de Cidadão Honorário ao Senhor Ary Nunes Pereira, brasileiro, casado, portador do RG nº1.043.348-7 SSP/PR, inscrito no CPF sob o nº186.301.979-00, residente e domiciliado no município de Guaíra-PR

Parágrafo Único: A concessão do título ao homenageado, decorre dos relevantes serviços que por ele foram prestados ao município de Nova Aurora-PR.

Art. 2º - O título a que alude o artigo 1º da presente lei, será entregue em sessão solene, na forma prevista no Regimento Interno deste Poder Legislativo.

Art. 3º - Os recursos para fazer face às despesas decorrentes da confecção do título e da moldura, correrá por conta de dotações próprias do Legislativo Municipal.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Plenário Vereador Petronilho Xavier da Silva, em
06 de novembro de 2023.

Claudinei Xavier de Oliveira
Vereador